



|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>ITEM DE PAUTA</b> | <b>3.3</b>  |
| <b>INTERESSADO</b>   | CAU/MG  |
| <b>ASSUNTO</b>       | Aprecia o chamamento público para aquisição de imóvel para a nova sede do CAU/MG. |

## **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 112.3.3.2020**

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 27 de janeiro de 20120 nas instalações da Sede do CAU/MG, localizada na Av. Getúlio Vargas, 447, 11º andar, Funcionários, Belo Horizonte/MG, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda:

Considerando o disposto no inciso XVIII do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor e deliberar sobre convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e memorandos de entendimento;

Considerando o disposto no inciso XX do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG;

Considerando a previsão de processo administrativo para a mudança de sede do CAU/MG no Plano de Ação 2019-2020 do CAU/MG, número identificador 5.2.3, por corresponder à Ação Interna nº 3, do Programa nº 5.2 (Estruturação da Sede e Escritórios do CAU/MG: bens, serviços e equipamentos), da Área Temática nº 5 (Infraestrutura), conforme terceira revisão aprovada pela DPOMG Nº 0096.6.5/2019;

Considerando a Portaria Ordinatória nº 13, de 15 de abril de 2019, que instituiu Grupo de Trabalho para a realização de estudo técnico visando subsidiar o processo administrativo para a mudança de sede do CAU/MG;

Considerando a Portaria Ordinatória nº 89, de 10 de setembro de 2019, que reinstituiu o Grupo para a conclusão dos trabalhos;

Considerando o Estudo Técnico Preliminar para mudança da Sede do CAU/MG elaborado pelo Grupo de Trabalho, que recomendou à Presidência do CAU/MG, *verbis*:

"(...) que, neste momento, sejam tomadas providências para a realização de Chamamento Público de Prospecção no Mercado Imobiliário que inclua além dos critérios espaciais e locacionais já mencionados, aqueles relacionados a bens reconhecidos pelo Patrimônio Cultural e/ou edifícios projetados por Arquitetos(as) e Urbanistas, ou seja, valores que reafirmem o exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo e que promovam a adequada visibilidade e valorização social do CAU/MG."

Considerando, assim, a proposta de realização de chamamento público para aquisição de imóvel para a nova sede do CAU/MG;

Considerando que o chamamento público se trata de mera consulta ao mercado imobiliário do município de Belo Horizonte, com objetivo de coleta de propostas comerciais que atendam às condições e especificações mínimas que atenderiam às necessidades desta Autarquia Federal, sem que haja qualquer obrigatoriedade de compra ao final;

Considerando o Memorando nº 03/2020, de 15 de janeiro de 2020, no qual a Presidência do CAU/MG solicita à CPFi-CAU/MG a inclusão do seguinte item de pauta: "Aprecia e decide sobre a existência de disponibilidade orçamentária-financeira para abertura de Chamamento Público de Prospecção no Mercado Imobiliário do Município de Belo Horizonte, visando à possibilidade de aquisição de imóvel para abrigar a sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAUMG", na reunião ordinária a ser realizada no dia 21 de janeiro de 2020;

*[Assinatura]*  
1



DCD-CAU/MG Nº 112.3.3.2020

Considerando a Deliberação da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG DCPFI-CAU Nº 141.3.1.2020, que:

- "1. Delibera por encaminhar o Estudo Técnico preliminar para mudança da Sede do CAU/MG, para apreciação do Plenário;
- 2. Delibera também que deverá ser acrescido ao relatório em pauta o estudo realizado anteriormente que considera a hipótese de aluguel de um novo imóvel, com as disponibilidades levantadas e os custos;
- 3. Delibera a destinação de um percentual máximo de 75% (setenta e cinco por cento) do valor total do superávit dos exercícios anteriores para aquisição, reforma e adequação que se fizerem necessária. Fica registrado o voto contrário da conselheira Rosilene Guedes pela compra de imóvel no momento atual e favorável a se alugar um novo imóvel;
- 4. Delibera por solicitar uma análise do impacto do uso desse recurso na saúde financeira do CAU/MG, assinada pela Gerência Administrativa e Financeira e encaminhada aos conselheiros, titulares e suplentes;
- 5. Delibera pelo encaminhamento do material necessário à análise a ser feita pelos conselheiros titulares e suplentes, com uma antecedência mínima de 10 dias da reunião plenária."

Considerando o Memorando nº 04/2020, de 15 de janeiro de 2020, no qual a Presidência do CAU/MG solicita à COA-CAU/MG que aprecie sobre a proposta de Chamamento Público para Prospecção no Mercado Imobiliário;

Considerando a Deliberação da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG DCOA-CAU/MG Nº 195.3.1/2020 que delibera:

- 1. Por dar ciência à Presidência do CAU/MG de que a COA-CAU/MG está de acordo com a proposta do Grupo de Trabalho de Chamamento Público de Prospecção no Mercado Imobiliário para aquisição de imóvel para sua sede;
- 2. Por solicitar à Presidência do CAU/MG que, cientes do resultado da pesquisa, considere, mesmo assim, por ampliar o chamamento para outras localidades além da Avenida do Contorno, em função dos recursos disponíveis aprovados para a aquisição.

Considerando, por fim, que este Conselho Diretor entende que a proposta de compra de nova sede do CAU/MG deve ser levada ao Plenário para apreciação e aprovação.

**DELIBEROU:**

1. **Solicitar** ao Plenário autorização para a compra de nova sede do CAU/MG;
2. **Encaminhar** à Secretaria Geral para as providências cabíveis.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2020.

**Danilo Silva Batista**  
Presidente do CAU/MG

**Paulo Henrique Silva de Souza**  
Vice-Presidente do CAU/MG

**Luciana Fonseca Canan**  
Coordenadora Adjunta da CEF-CAU/MG

**Marília Palhares Machado**  
Coordenadora Adjunta da CED-CAU/MG

**Ademir Nogueira De Ávila**  
Coordenador da CEP-CAU/MG

**Douglas Paiva Costa e Silva**  
Coordenador da COA-CAU/MG

**José Eustáquio Machado De Paiva**  
Coordenador da CPFi-CAU/MG